PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03197/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 26/06/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO DESPORTIVO PAÇO DA PÁTRIA.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública o CENTRO DESPORTIVO PAÇO DA PÁTRIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de junho de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 04 de julho de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito